



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

2021 – 2024

Portaria n.º 6.277/2022



de 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
DANIELLE RIBEIRO	636.239.941-20	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - PSS	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
RAQUEL ALVES CRUVINEL	005.617.781-08	COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	COMISSIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
SILVANA DOURADO DO NASCIMENTO	704.196.501-56	ASSESSORIA DE FINANÇAS	COMISSIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
MARCONI JOSE DA SILVA DORNELAS	856.725.054-49	ASSESSORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	COMISSIONADO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



			ÇOS URBANOS
VALDEMIR ALFREDO DE OLIVEIRA	953.060.561-72	CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.